



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 862/2004, DE 06/10/2004
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ APARECIDO
DA SILVA E DEMAIS VEREADORES.

“Declara de Utilidade Pública o ESPORTE CLUB PRIMAVERA no município de Rosana”.

“O Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

Artigo 1º - Passa a ser de Utilidade Pública o “ESPORTE CLUB PRIMAVERA” no Município de Rosana, CNPJ 05.786.253/0001-56, com sede na Travessa Dedaleiras, nº 69, Quadra 118, Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2004.

DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal

Dra. Andriela de Paula Queiroz
Assessor Jurídico